

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**PAUTA: DESABASTECIMENTO DE
MEDICAMENTOS E INSUMOS NA REDE
PÚBLICA HOSPITALAR DE TERESINA
(Procedimento Preparatório nº 40/2022 –
SIMP 000036-030/2022).**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, através da **29ª Promotoria de Justiça de Teresina**, especializada na defesa da saúde pública, por seu representante legal subscritor deste, no uso de suas atribuições legais e institucionais, nos termos do artigo 129, II, c/c artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar Estadual nº 12/1993, na Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, para instruir o **Procedimento Preparatório nº 40/2022**, torna público a quem possa interessar, a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 19 de agosto de 2022, com início às 10 horas, no auditório do Ministério Público do Estado do Piauí, sede da Zona Leste, situado no 7º andar do Edifício Maria Luíza Ferraz Fortes, na Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, Teresina-PI.**

DOS OBJETIVOS

Art. 1º A audiência pública será aberta à sociedade e tem por objetivo promover a discussão, à luz dos aspectos jurídicos e técnicos, sobre a falta de soro e outros medicamentos em hospitais de Teresina, com risco de prejudicar os atendimentos e cirurgias eletivas.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Serão convidados a participar da audiência pública os Gestores, Profissionais de Saúde, da Rede Hospitalar e sociedade em geral.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - **CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

Art. 3º A participação da plateia observará o seguinte:

- I – Ao iniciar a audiência o Presidente informará aos presentes o regulamento das discussões e encaminhamentos, bem como decidir sobre as questões da audiência;
- II – É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito;
- III – As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante;
- IV – O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 03 (três) minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista;
- V – Os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre o tema poderão fazê-lo de forma objetiva, constando a identificação do participante;
- VI – Aos participantes é facultada a apresentação de documentos, contendo o inteiro teor de suas contribuições, para juntada aos autos do Procedimento Preparatório correlatos ao objeto da audiência pública;
- VII – Será elaborada ata circunstanciada, no prazo de 30 (trinta) dias, que será divulgada no portal eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí e encaminhada para o Procurador Geral de Justiça, conforme Resolução CNMP Nº 159, de 14 de fevereiro de 2017;

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º A audiência pública poderá ser gravada e/ou filmada por meios eletrônicos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - **CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

Art. 5º Situações não previstas serão resolvidas pelo Presidente da audiência pública.

Art. 6º As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do *Parquet* e assegurar a participação da sociedade na formulação e condução de políticas públicas e ações administrativas para concretização do direito constitucional à saúde.

Art. 7º O presente edital será publicado no Diário Oficial, no sítio eletrônico do Ministério Público e afixado na sede da Instituição, nos termos do art. 3º da Resolução nº 159/2017 do CNMP.

Teresina, 11 de agosto de 2022.
Assinado eletronicamente por ENY MARCOS VIEIRA
PONTES:32776411391
ND: C=BR, O=CP, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARATPI, OU=TPB e CPFA3, CN=ENY MARCOS VIEIRA PONTES:32776411391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2022.08.11 16:50:29-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

ENY MARCOS VIEIRA PONTES
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 29ª PJ

